



ARPP ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES "CHICO MENDES"
CNPJ: 02497486/0001-40
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA CHICO MENDES
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI N° 602/2009/PMNHO
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI N° 3.652 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015
Parecer de Autorização: n° 029/23 CEPS/CEE/RO Resolução N°194/23
CEPS/CEE/RO
Email: efachicomendes@yahoo.com.br
Site: <https://escefachicomendes.wixsite.com/chico>



ANEXO 04 – PLANILHA DE ITENS, QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES

Item	Especificação	UNI	QUANT	V. Unitário	Valor Total
1	Arroz Tipo 1 5kg	PCT	200	19,50	3.900,00
2	Farinha De Trigo S/Ferm 01 Kg	PCT	250	4,25	1.062,50
3	Açucar	PCT	250	7,50	1.875,00
4	Fubá 1kg	PCT	10	4,50	45,00
5	Amido De Milho 1kg	PCT	10	12,50	125,00
6	Achocolatado Em Pó 400gr	PCT	10	12,99	129,90
7	Farinha Mandioca Kg	KG	10	9,99	99,90
8	Polvilho Azedo 2kg	PCT	10	22,00	220,00
9	Macarrão 500gr	PCT	20	3,00	60,00
10	Milho Para Canjica 500gr	PCT	10	2,00	20,00
11	Milho De Pipoca 400gr	PCT	10	2,80	28,00
14	Margarina 1kg	UNI	40	18,99	799,60

05.912.950/0001-06
SUPERMERCADO SENNA

EIRELI - EPP
Av. Mainze 60, Francisco de Lima Filho

1114 - Centro - Novo Horizonte do Oeste - RO - Novo Horizonte do Oeste - RO - 8485-3716 - 8462-3395 E-mail:
efachicomendes@yahoo.com.br

05.912.950/0001-06
SUPERMERCADO SENNA
EIRELI - EPP
Av. Manoel Francisco de Lima Filho
5444 Centro - 76.956-000
Novo Horizonte do Oeste - RO

URPP ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES "CHICO MENDES"
CNPJ: 02497486/0001-40
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA CHICO MENDES
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI N° 602/2009/PMNHO
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI N° 3.652 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015
Parecer de Autorização: nº 029/23 CEPS/CEE/RO Resolução N°194/23
CEPS/CEE/RO
Email: efachicomendes@yahoo.com.br
Site: <https://escolaefachicomendes.wixsite.com/chico>



15	Alho Granel	KG	40	32.00	1280.00
16	Amendoim 500gr	PCT	10	17.99	179.60
17	Maionese 700gr	uni	10	17.99	179.90
18	Biscoito Rosquinha 600gr	PCT	30	7.99	239.70
19	Chá Mate 250gr	UNI	50	7.50	375.00
20	Coco Ralado 100gr	PCT	20	41.00	80.00
21	Fermento Biológico 500gr	UNI	10	41.90	419.00
22	Fermento Químico 200gr	UNI	15	10.50	157.50
23	Óleo 900ml	UNI	45	8.00	360.00
24	Orégano 100gr	PCT	10	17.30	173.00
25	Açafrão 250gr	PCT	10	15.50	155.00
26	Caldo Galinha E Carne 152 Gr	UNI	10	6.50	65.00
27	Canela 10gr	PCT	5	4.50	22.50
28	Colorau 500gr	PCT	5	12.50	62.50

05.912.950/0001-06
SUPERMERCADO SENNA
EIRELI - EPP

Av. Manoel Francisco de Lima Filho
5444 Centro - 76.956-000

Linha 10 Km 4,5, Lado Norte, Novo Horizonte do Oeste-RO – telefone: 8485-3716 -8462-3395 E-mail:
efachicomendes@yahoo.com



ARPP ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES "CHICO MENDES"
CNPJ: 02497486/0001-40
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA CHICO MENDES
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI N° 602/2009/PMENHO
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI N° 3.652 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015
Parecer de Autorização: n° 029/23 CEPS/CEE/RO Resolução N°194/23
CEPS/CEE/RO
Email: efachicomedes@yahoo.com.br
Site: <https://escefachicomedes.wixsite.com/chico>



		PCT	5	11.80	24.00
29	Cravo 8gr				
30	Carne Moída Retalho	KG	30	72.00	660.00
31	Mistura Condensado 395gr	UNI	10	5.98	59.80
32	Creme De Leite 200gr	UNI	15	11.20	63.00
33	Leite De Coco 500ml	UNI	10	9.00	90.00
34	Leite Em Pó 400gr	PCT	20	18.50	370.00
35	Milho Verde 170gr	UNI	30	3.50	105.00
36	Molho Tomate 300gr	UNI	37	2.00	74.00
37	Salsicha	KG	30	10.99	329.70
38	Repolho Verde	KG	30	4.00	120.00
39	Tomate	KG	20	7.00	140.00
40	Batata	KG	10	6.99	69.90
41	Beterraba	KG	10	5.25	52.50
42	Cebola	KG	10	4.80	48.00
43	Cenoura	KG	10	5.99	59.90

Nos casos de orçamento do sistema se faz necessário que a empresa assinar e carimbar o documento.

05.912.950/0001-06
SUPERMERCADO SENNA
EIRELI - EPP

Av. Manoel Francisco de Lima Filho
Linha 100, 5444 - Centro - 76.956-0000 - Novo Horizonte do Oeste-RO - telefone: 8485-3716 - 8462-3395 E-mail:
efachicomedes@yahoo.com.br

Documentos para participar do processo de Contratação Nº 01/2025

De: Smart Supermercado Econômico (smartsupereconomico.2019@gmail.com)

Para: efachicomendes@yahoo.com.br

Data: sábado, 5 de julho de 2025 às 11:20 BRT

 Cotação.pdf
554.9 kB

 Declaração Conjunta.pdf
280.4 kB

 Declaração para entrega de mercadorias.pdf
158.8 kB

 2 ALTERACAO.pdf
779.3 kB

 1 ALTERACAO.pdf
1.2 MB

 3 ALTERACAO.pdf
1.4 MB

 5 ALTERACAO.pdf
2.1 MB

 6 ALTERACAO.pdf
1.5 MB

 8 ALTERACAO.pdf
143.1 kB

 7 ALTERACAO.pdf
1.7 MB

 Cartão CNPJ.pdf
103.8 kB

 RG CPF IVANILDO.pdf
122.4 kB

 Sintegra.pdf
101.8 kB

 Alvara da Vigilancia Sanitária.pdf
110.7 kB

 Alvara de Funcionamento.pdf
108.7 kB

 Certidão Trabalhista 29 de Abril a 26 de Outubro de 25.pdf
84 kB

 Certidão Municipal de 04 de Julho a 03 de Agosto de 2025.pdf
11.9 kB

 Certidão Estadual de 29 de Abril a 28 de Julho de 25.pdf
143.7 kB



Certidão FGTS de 16 de Junho a 15 de Julho de 2025.pdf

101.7 kB



Certidão Federal de 11 de Abril a 08 de Outubro de 2025.pdf

75.7 kB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.912.950/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/08/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SUPERMERCADO SENNA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADOS ECONOMICO	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougue 47.21-1-02 - Padaria e confeitoria com predominância de revenda 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV MANOEL FRANCISCO DE LIMA FILHO	NÚMERO 5444	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	----------------------

CEP 76.956-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVO HORIZONTE DO OESTE	UF RO
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (69) 3435-2126
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/07/2025 às 10:49:51** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



CONSULTA PÚBLICA À REDESIM DE RONDÔNIA

Data e Hora: 25/04/2025

IDENTIFICAÇÃO

C.P.F/C.N.P.J:	05.912.950/0001-06	Inscrição Estadual:	00000001215434
Nire:	11600047465	Licença Bombeiros:	
Insc.Municipal(ISS):		Insc. Imobiliaria :	
Nr. Alvara Municipal:	000099/2003	Lic. Ambiental Est.:	
Lic. Vigilância Sanit.		Lic. Ambiental Munc.:	
Razão Social:	SUPERMERCADO SENNA LTDA		
Nome Fantasia:			
Utilização do Estabelecimento:	-		

ENDEREÇO DA EMPRESA

Endereço:	AVENIDA -MANOEL FRANCISCO DE LIMA FILHO		
Complemento:			
Bairro:	CENTRO	Número:	5444
Município:	NOVO HORIZONTE DO OESTE	CEP:	76956000
UF:	RO		

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA

Endereço:	AVENIDA MANOEL FRANCISCO DE LIMA FILHO - N:5444		
Bairro:	CENTRO		
Município:	NOVO HORIZONTE DO OESTE	Distrito:	
Telefone:	34352126	UF:	RO
Fax:			
E-mail:			

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Regime de Pagamento:	001-REGIME NORMAL		
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO	Data:	16/01/2010
Situação do Contribuinte:	ATIVO		
Data Início Atividade:	15/10/2003		
Código da Atividade Principal:	4711302		
Descrição da Atividade:	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODU		
Usuário de PED ?:	Sim - Livros fiscais		
Regime de Apuração do ICMS:	Documentos fiscais emitidos geram crédito ao destinatário		
Situação da NFe:	ATIVO		

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

4721102 PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
4722901 COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES
4744099 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4753900 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DEAUDIO E VIDEO
4754702 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4755502 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4761003 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENEPESSOAL
4782201 COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
4784900 COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUÍFEITO DE PETROLEO (GLP)
5211799 DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS

CONTADOR OU ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL

C.P.F / C.N.P.J	***.840.850-**	Nr. CRC:	RS*****1T
Nome/Razão Social:	Z. Z. P. D. S.		
Código do Regime	Regime Especial		

SUPERMERCADOS LANZA SENNA LTDA EPP

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 008 DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

IVANILDO FERREIRA DE SENNA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Perola/PR, nascido em 13/09/1970, portador da cédula de identidade RG nº 539.905 SSP/MS e CPF nº 303.073.172-34, residente e domiciliado na Av. Elza Vieira Lopes, 5300, Centro em Novo Horizonte D'Oeste/RO, CEP. 76956-000.

Único sócio, da sociedade empresarial limitada denominada de **SUPERMERCADO LANZA SENNA LTDA EPP**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob nº 11200402748 em sessão de 12/08/2003, e cadastro no CNPJ nº 05.912.950/0001-06, estabelecida na Av. Osvaldo Piana Filho nº 5444, Centro em Novo Horizonte D'Oeste/RO, CEP. 76956-000, filial nº 01 com registro na JUCER sob nº 11900173482 em 26/11/2014 e cadastro no CNPJ nº 05.912.950/0002-97, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do art. 1033 da Lei 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob o nome empresarial de: **SUPERMERCADO SENNA EIRELI - EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo desta sociedade no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA: Neste ato, passa a transcrever na íntegra o **ATO CONSTITUTIVO** da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com as seguintes cláusulas:

ATO CONSTITUTIVO SUPERMERCADO SENNA EIRELI - EPP

Pelo presente instrumento particular o Sr. **IVANILDO FERREIRA DE SENNA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Perola/PR, nascido em 13/09/1970, portador da cédula de identidade RG nº 539.905 SSP/MS e CPF nº 303.073.172-34, residente e domiciliado na Av. Elza Vieira Lopes, 5300, Centro em Novo Horizonte D'Oeste/RO, CEP. 76956-000, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de **SUPERMERCADO SENNA EIRELI EPP** e terá sede à Av. Osvaldo Piana Filho nº 5444, Centro em Novo Horizonte D'Oeste/RO, CEP. 76956-000, filial nº 01 com sede na Rua Manoel Francisco de Lima Filho, 4888, Centro em Novo Horizonte D'Oeste/RO, CEP. 76956-000

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2016 13:29 SOB N° 20160072891.
PROTOCOLO: 160072891 DE 31/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600564664. NIRE: 11600047465.
SUPERMERCADO SENNA EIRELI

1

JUCER
Junta Comercial do Estado de Rondônia

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 31/05/2016
www.empresafacil.ro.gov.br

§ ÚNICO: Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos, filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

CLÁUSULA SEGUNDA: Constituirá objeto da sociedade: Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, com área de venda entre 300 e 5000 metros quadrados - supermercados; Comercio varejista de carnes - açougue; Comercio varejista de produtos de padaria e confeitoria; Comercio varejista de calçados; Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de artigos esportivos; Comercio varejista de artigos de colchoaria; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comercio varejista de artigos de armários; Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio varejista de materiais de construção em geral; Comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); Deposito de mercadorias para terceiros.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social será representado pela importância de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente do País, detido em sua totalidade pela titular **Ivanildo Ferreira de Senna**.

§ ÚNICO: A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 08/08/2003 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da empresa será exercida pelo titular **Ivanildo Ferreira de Senna** com poderes e atribuições de administrador, ao qual compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLÁUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo-lhes os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular administrador **Ivanildo Ferreira de Senna** declara sob as penas da lei:

§ PRIMEIRO: Não possuir ou ter sob a sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

§ SEGUNDO: Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2016 13:29 SOB N° 20160072891.
PROTOCOLO: 160072891 DE 31/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600564664. NIRE: 11600047465.
SUPERMERCADO SENNA EIRELI

2

JUCER
Junta Comercial do Estado de Rondônia

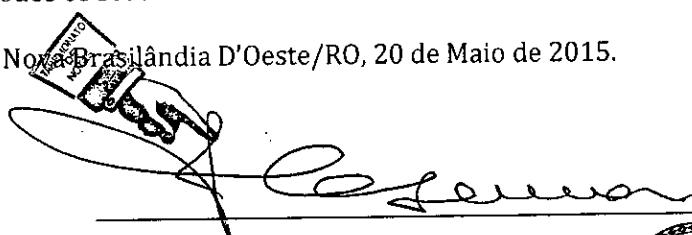
Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 31/05/2016
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

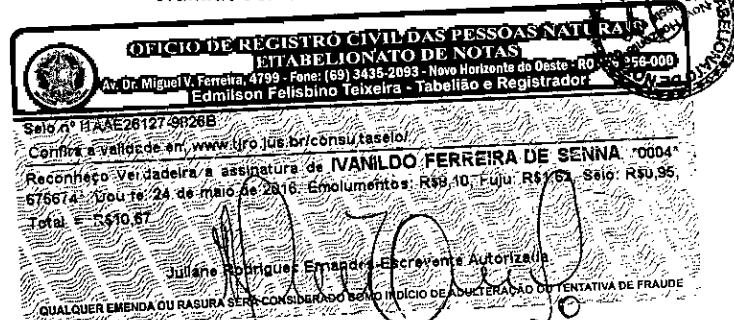
CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o foro de Novo Horizonte D'Oeste/RO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavro, dato e assino o presente instrumento, que me obrigo fielmente a cumpri-lo em todos os seus termos.

Novo Brasilândia D'Oeste/RO, 20 de Maio de 2015.



Ivanildo Ferreira de Senna



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2016 13:29 SOB N° 20160072891.
PROTÓCOLO: 160072891 DE 31/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600564664. NIRE: 11600047465.
SUPERMERCADO SENNA EIRELI

JUCER
Junta Comercial do Estado de Rondônia

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 31/05/2016
www.empresafacil.ro.gov.br

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 539 905 DATA DE EXPEDIÇÃO 23-03-1988

NOME IVANILDO FERREIRA DE SENNA

FILIAÇÃO Pascoal Lanza de Senna

Oribia Ferreira de Senna

NATURALIDADE Pérola-PR DATA DE NASCIMENTO 13-09-1970

DOC. ORIGEM Cert Nasc 11496 F 274v L A-11 Cart Reg Civ Pérola-PR

CPF *Autógrafo*

CAMPOM GRANDE-MS

MILTON WATANABE TOCIKAZU ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N°7 116 DE 29/06/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CAMPOM GRANDE

 PULGAR DIREITO



Ivanildo Ferreira de Senna ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura *Ivanildo Ferreira de Senna*

IVANILDO FERREIRA DE SENNA

S E R P R O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 05/07/94

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: IVANILDO FERREIRA DE SENNA

Nº de Inscrição: 303073172-34

Data do Nascimento: 13/09/70





MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Setor de Receita e Cadastro Mobiliário Municipal

CNPJ: 63762009000150

AV. ELZA VIEIRA LOPES, Nº 4803 - CENTRO

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO 2025

Nº do Cadastro **000260** Nº da Inscrição _____ Nº do Alvará **35/2025** Validade **31/12/2025**

Contribuinte

Nome: **SUPERMERCADO SENNA EIRELI-EPP**

CPF/CNPJ: **05912950000106** RG/Insc

Endereço

Logradouro: **AV. MANOEL F. DE LIMA FILHO**

Número: **5444**

Complemento:

CEP: **76956000**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **NOVO HORIZONTE DO OESTE**

Estado: **RO**

Atividade Principal

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Horário de Funcionamento

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 07:30:00 Até: 19:30:00	Das: 07:30:00 Até: 19:30:00	Das: 07:30:00 Até: 12:00:00	Das: 07:30:00 Até: 12:00:00

Observações

PROCESSO N°051/2025.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

SUPERMERCADOS ECONOMICO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougue

47.21-1-02 - Padaria e confeitoria com predominância de revenda

47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário

Validador

E3F02EAB61988989

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade
supra por período, a critério da Administração
Pública

Código do ISS

Wanderson Marques Speti
Fiscal Tributário
Maio 2018

CHEFE DO SETOR

PREFEITURA DE NOVO HORIZONTE DO OESTE - RO
SETOR DE RECEITA E CADASTRO MOBILIÁRIO

Data emissão: 22/01/2025

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Secretaria Municipal de Saúde - Setor de Fiscalização Sanitária

CNPJ: 63762009000150

AV. ELZA VIEIRA LOPES, Nº 4803 - CENTRO

ALVARÁ DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 2025

Nº do Cadastro	Nº da Inscrição	Nº do Alvará	Validade
		58/2025	31/12/2025
Contribuinte			
Nome: SUPERMERCADO SENNA EIRELI-EPP			
CPF/CNPJ: 05912950000106			
RG/Insc: 00000001215434			
Nome Fantas.:			
Endereço			
Logradouro: AV. MANOEL F. DE LIMA FILHO		Número: 5444	
Complemento:		CEP: 76956000	
Bairro: CENTRO			
Cidade: NOVO HORIZONTE DO OESTE		Estado: RO	
Atividade Principal			
4711302 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.			
Horário de Funcionamento			
Mês de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 07:00:00 Até: 19:30:00	Das: 07:00:00 Até: 19:30:00	Das: 07:00:00 Até: 12:00:00	Das: 07:00:00 Até: 12:00:00
PROIBIDA A VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS PARA MENORES DE 18 ANOS.			
Observações			
4722901 - Comércio varejista de carnes - açoagues. 4721102 - Padaria e confeitoria com predominância de revenda. 4782201 - Comércio varejista de calçados. 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria. 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos. 4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria. 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho. 4755502 - Comércio varejista de artigos de armário. 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.			
Validador	Código		
A357B218E0736D02			
Data de Abertura	Código do ISS		
0			
Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública			
ORGÃO EXPEDIDOR SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
 CHEFE DO SETOR			
AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO			



MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE
PREF. MUN. NOVO HORIZONTE DO OESTE

AV. ELZA VIEIRA LOPES, 4803 - CENTRO - NOVO HORIZONTE DO OESTE
CNPJ: 63.762.009/0001-50



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000260

Contribuinte

SUPERMERCADO SENNA EIRELI-EPP

Logradouro

AV. MANOEL F. DE LIMA FILHO

Bairro

CENTRO

Cidade

NOVO HORIZONTE DO OESTE

CPF/CNPJ

05.912.950/0001-06

Número

Complemento

5444

CEP

76956000

UF

RO

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, NÃO POSSUI DIVIDA VENCIDA E SIM A VENCER com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 12:31:06 do dia 04/07/2025

Válida até 03/08/2025

Código de Controle da Certidão/Número 47E2784383A87F9D

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20255300505426**

Código de Controle: **300505426**

Inscrição Estadual:

CNPJ/CPF: **05912950000106**

Nome ou Razão Social: **SUPERMERCADO SENNA LTDA**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, que na presente data NÃO CONSTAM débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Emitida em.: 29/04/2025 08:35:16

Validade....: 28/07/2025

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE

[Imprimir](#) Fechar Janela



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUPERMERCADO SENNA LTDA
CNPJ: 05.912.950/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:25:23 do dia 11/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/10/2025.

Código de controle da certidão: **574A.F5BC.D4B1.80BA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERMERCADO SENNA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.912.950/0001-06

Certidão nº: 23600788/2025

Expedição: 29/04/2025, às 09:39:19

Validade: 26/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERMERCADO SENNA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.912.950/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.912.950/0001-06

Razão Social: SUPERMERCADO SENNA EIRELI EPP

Endereço: AV MANOEL FRANCISCO DE LIMA FILHO 5444 / CENTRO / NOVO HORIZONTE DO OESTE / RO / 76956-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/06/2025 a 15/07/2025

Certificação Número: 2025061604561249978503

Informação obtida em 21/06/2025 16:06:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ANEXO 02 MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA.

À

Associação Rural de Pais e Professores Chico Mendes

Comissão Permanente de Licitação – CPL Novo Horizonte do Oeste – RO

Ref.: Processo de Contratação Direta no 01/2025

TERMO DE CONVÊNIO N'OU2O2s/SEMAF

Legislação: Lei no 14.133/2021 e Lei no 13.019/2014

5.912.950/0001-06
SUPERMERCADO SENNA
EIRELI - EPP
Av. Manoel Francisco de Lima Filho
5.944 - Centro - 76.956-000
Novo Horizonte do Oeste - RO

A empresa Supermercados Senna Eireli Epp, inscrita no CNPJ sob o no 05.912.950/0001-06 com sede à Av: Manoel Francisco de Lima Filho, neste ato representada por seu representante legal infra-assinado (a), vem, respeitosamente, perante essa respeitável Comissão de Contratação, apresentar sua DECLARAÇÃO CONJUNTA, nos seguintes termos:

1. Inexistência de Fatos Impeditivos à Habilitação

Declara, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer hipótese que impeça sua habilitação Jurídica, fiscal, trabalhista, previdenciária ou técnica, conforme disposto nos artigos 62 a 70 da Lei Federal no 14.133/2021, bem como está apta a contratar com a Administração Pública.

2. Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

Declara que cumpre todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital de Contratação Direta no 01/2025, inclusive quanto à regularidade perante os cadastros fiscais e trabalhistas, além das exigências do Termo de Referência e do Plano de Trabalho.

3. Não Utilização de Mão de Obra Infantil

Declara que não utiliza, direta ou indiretamente, mão de obra infantil, em conformidade com o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, bem como encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho.

4. Compromisso com os Prazos de Entrega

Declara, ainda, que tem plena ciência das obrigações constantes do edital e do Plano de Trabalho e se compromete a executar o objeto contratado e realizar as entregas no prazo, forma condições estipuladas nos referidos documentos.

5. Inexistência de Parentesco com Membros da EFA CHICO MENDES

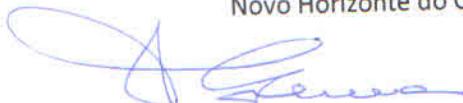
Declara, para os devidos fins, que não possui, em seu quadro societário, empregados ou representantes legais, pessoa(s) com grau de parentesco até o terceiro grau com gestores, membros da diretoria ou da equipe técnica da EFA CHICO MENDES

6. Conformidade com a Lei no 13.019/2014 e Lei no 14133/2021

Declara que tem pleno conhecimento das disposições constantes da Lei no 13.019/2014 e 14133/2021, e que o objeto ofertado atende integralmente aos requisitos do Plano de Trabalho pactuado entre a EFA CHICO MENDES e a Administração Pública, estando a empresa apta a participar do presente processo de contratação direta.

Por ser expressão da verdade e para que produza seus jurídicos e legais efeitos, firma a presente declaração, autorizando, desde já, a verificação da veracidade das informações por qualquer órgão de controle ou fiscalização, sob pena de incorrer no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Novo Horizonte do Oeste-RO 04 de Julho de 2025



Ivanildo Ferreira de Senna
Proprietário
Tel: 69 98475-7570

Email: smartsupereconomico.2019@gmail.com

05.912.950/0001-06
SUPERMERCADO SENNA
EIRELI - EPP
Av. Manoel Francisco de Lima Filho
5444 - Centro - 76.956-000
Novo Horizonte do Oeste - RO.

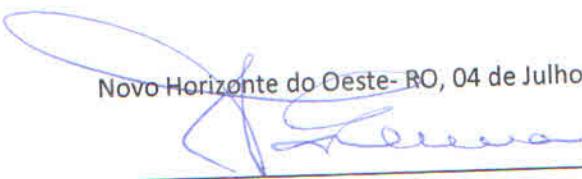
ANEXO 03 MODELO TERMO DE CIÊNCIA DO LOCAL DA ENTREGA DOS
GERÊNOS ALIMENTÍCIOS

Supermercados Senna Eireli Epp, empresa de direito privado, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas, sob o CNPJ nº 05.912.950/0001-06, com sede na AV: Manoel Francisco de Lima Filho nº 5444, neste município e comarca de Nova Brasilândia D'Oeste, Rondônia, neste ato representada pelo seu representante legal Ivanildo Ferreira de Senna, brasileiro, maior, capaz, casado, Comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 53995 - MS, inscrito no cadastro de pessoas físicas CPF/MF sob o nº 303.073.172-34, residente e domiciliado(a)na RUA ELZA VIEIRA nº 5300, CEP 76.956-000, neste município e comarca de Nova Brasilândia D'Oeste/Rondônia, DECLARA, para os devidos fins e a quem possa interessar que tem CIÊNCIA, onde se localiza a ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES CHICO MENTES – EFA NOVO HORIZONTE-RO, BEM COMO O PRAZO PARA A EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem

como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.


Novo Horizonte do Oeste- RO, 04 de Julho de 2025

Ivanildo Ferreira de Senna
303.073.172-34

05.912.950/0001-06
SUPERMERCADO SENNA
EIRELI - EPP
Av. Manoel Francisco de Lima Filho
5444 - Centro - 76.956-000
Novo Horizonte do Oeste - RO